



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino - Região de Barretos

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM
2020- EXCLUSIVAMENTE PARA PROFESSORES CONTRATADOS NOS
TERMOS DA LC 1093/2009

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Barretos comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino - Região de Barretos.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher, em caráter excepcional, as vagas remanescentes no ano letivo de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, Decreto 64770, de 31/01/2020 e Resolução SE 10/2020.

Este credenciamento será somente para as seguintes disciplinas: Ciências, Geografia, Língua Portuguesa, Matemática, História, Filosofia/Sociologia, Biologia, Arte.

I. REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI)

No Programa Ensino Integral - PEI os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedidos de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino - Região de Barretos

tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

II. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral, será considerado:

1. Situação funcional:

- Docentes que estejam classificados no processo de atribuição de aulas de 2020;
- Possuir experiência mínima de 3 anos de exercício no magistério público estadual;
- Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral.

IV. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

- 1. Inscrição:** etapa em que o candidato se inscreve no programa, protocolando, em envelope fechado, contendo seu nome e RG, os seguintes documentos, na Diretoria de Ensino, no prazo definido neste Edital: comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas 2020, atestado de frequência "AF" no período de 01/07/2016 a 30/06/2019, atividade de sala de aula, ficha de inscrição e a declaração de aceite de Termo de Participação no Programa.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

- **Período: 11/02/2019 à 14/02/2020 (sexta-feira, até as 12h)**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino - Região de Barretos

- **Local:** Diretoria de Ensino – Região de Barretos – Avenida Cel. Silvestre de Lima, 475 – Bairro Nogueira – Barretos/SP

2. Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I - classificado, diante da avaliação resultante da atividade de sala de aula, verificação de frequência e/ou pontuação da atribuição de classes e aulas (critério de desempate).

- **Publicação da classificação final no DOE**

- **Prazo: 14/02/2020**

3. Alocação dos candidatos nas vagas:

- **Prazo: 17/02/2020 às 9h00**
- **Local:** Diretoria de Ensino – Região de Barretos.

Barretos, 10 de fevereiro de 2020.

Solange de Oliveira Bellini
Dirigente Regional de Ensino